

DECRETO Nº 304/2025

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.827 de 17 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.827, de 17 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 1.290.000,00 (um milhão, duzentos e noventa mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), conforme indicado no Anexo II.

II - provável excesso de arrecadação da Fonte 85 - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), e da Fonte 70115 - Secretaria do Turismo - Natal no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.506/21 - PPA, a seguir relacionados:

I – PPA:

- a) - Programas e Ações;
- b) - Demonstrativo por Unidade Executora;
- c) - Demonstrativo por Função;
- d) - Demonstrativo por Subfunção;
- e) - Demonstrativo por Programa;
- f) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 27 de outubro de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

ANDREIA DE PAULA GUIMARÃES
Secretária Municipal de Fazenda

ANEXO I					
ANEXO AO DECRETO N° 304 DE 27/10/2025					
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64					
SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)					
ÓRGÃO: 06. - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
UNIDADE: 06.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.A					
FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
04.122.0002.1093	Comemorações, Festividades e Recepções	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	70115	R\$ 1.000.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 1.000.000,00
ÓRGÃO: 20. - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA					
UNIDADE: 20.002. - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO					
FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
26.125.0017.2308	Implantação e Manutenção de Estacionamento Rotativo	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	85	R\$ 250.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 250.000,00
ÓRGÃO: 12. - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					
UNIDADE: 12.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.A					
FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
20.306.0003.2284	Manutenção do Restaurante Popular	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1000	R\$ 40.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 40.000,00
TOTAL GERAL					1.290.000,00

ANEXO II					
ANEXO AO DECRETO N° 304 DE 27/10/2025					
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64					
CANCELAMENTO DE DESPESA					
ÓRGÃO: 23. - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO					
UNIDADE: 23.001. - ENCARGOS GERAIS DOS MUNICÍPIOS					
FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
99.999.9999.9001	Reserva de Contingência	9.9.99.99.00.00	RESERVA CONTINGÊNCIA	DE 999	R\$ 40.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 40.000,00
TOTAL GERAL					40.000,00

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 31 / 10 / 20 25 DE Nº 13454
UMUARAMA 31 / 10 / 20 25
Diniz
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS